Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebido em 26/04/24
Protocolo 38

INDICAÇÃO Nº 490, DE 2024.
(Proponente: Vereador Cleverson Sibulski /União Brasil)

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cascavel.

INDICO nos termos que regem o art. 143 do Regimento Interno desta Casa de Leis, seja encaminhado expediente ao Poder Executivo Municipal, perante a Secretaria Municipal de Serviços e Obras Públicas - SESOP, solicitando implantação de uma boca de lobo, na rua Aparecida Brame Pinho em frente ao nº 524, no Jardim Padovani.

É a Indicação. Sala das Sessões.
Cascavel, 25 de abril de 2024.

Cleverson Sibulski
Vereador/União Brasil

Justificação

A presente solicitação visa atender à reivindicação dos moradores daquela região, pois a falta da boca de lobo está causando transtorno com o acúmulo de água, chegando a adentrar nas residências. Obs. anteriormente havia uma boca de lobo instalada no local, porém a mesma foi desativada.

Pelos motivos ora expostos, espero, pois, contar com o apoio a esta reivindicação. E aguardo resposta para darmos ciência às pessoas que nos solicitam essas providências.

CONFERIDO
DIRETORIA LEGISLATIVA